

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE

junho 2021

1 – Dados da Entidade

| | | | |
|---|---------------------------------|--|-------------------------|
| Nome Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL | | Registro da Entidade R- 22/2019-2020 | |
| CNPJ 74.493.610/0001-00 | Inscrição Municipal | Data de Fundação 11/02/1989 | |
| Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão. | | | |
| Bairro Parque Ribeirão Preto | Cidade Ribeirão Preto | UF SP | CEP 14031-470 |
| DDD/Telefones (16) 3637-0404/ (16)3919-8149/ (16) 3919-7186 | | | |
| E-mail sesofrasol@gmail.com e fraselcoordenacao@gmail.com | | | |

Entidade possui filiais/unidades executoras?

x Não Sim

Se sim, quais? Descrever endereços:

Área (s) de Atuação da Entidade:

Assistência Social Esporte e Lazer
Cultura Saúde
Educação Outros: _____

Programas e Regimes da Entidade:

x **PROTEÇÃO** **SOCIOEDUCATIVO**
 Orientação e Apoio Sociofamiliar Prestação de Serviços à Comunidade Apoio
 Socioeducativo em Meio Aberto Liberdade Assistida
 Colocação Familiar Semiliberdade
 Acolhimento Institucional ou Familiar Internação

Ação Executada:

x **ATENDIMENTO DIRETO**

ATENDIMENTO INDIRETO

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;
- b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;
- c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, propondo formas pacíficas de solução;
- e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- f) Fomentar a criança e o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.
- h) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de assistência social,
- b. Desenvolver programa de apoio educacional;
- c. Promover o voluntariado,
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar,
- i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,
- j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

| | |
|---|----|
| <p>I. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.</p> <p>m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.</p> <p>n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;</p> <p>o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;</p> <p>p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.</p> | q. |
| 3 - Nome do Programa de Ação | |
| Desenvolvimento Integrado | |
| 4 - Descrição | |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses. Resolução 109/2009 do CNAS. | |
| 5 – Público Alvo | |
| Crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto | |
| 5.1 - Capacidade de Atendimento | |
| Média de 144 Crianças e Adolescentes | |
| 5.2 - Número de Usuários Atendidos | |
| Média de 105 Crianças e adolescentes e 30 Famílias. | |
| 6 - Objetivos | |
| <p>Objetivo geral -</p> <p>Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.</p> <p>Objetivo Específicos -</p> <p>1. Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial.</p> <p>2. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.</p> <p>3. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos</p> | |

4. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias

5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.

6. Realizar o monitoramento das ações;

7-Cronograma de atividades

| Objetivos | Descrição das Atividades | Mês | Mês |
|---|--|---------|---------|
| Específicos | | Início | Final |
| 1. Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial | <p>Semanalmente será realizado estudo de casos com a equipe técnica, através de vídeo conferência</p> <p>Será elaborado através de vídeo conferência intervenções para o enfrentamento a demandas causadas pelo o COVID- 19.</p> <p>Semanalmente contato via telefone com os usuários, contato com a rede protetiva para discussões de casos e encaminhamentos</p> <p>Atingido: Sim, Foi realizado vários agendamentos da vacina da COVID 19 para as famílias dos usuários do publico prioritário. Houve 1 (um) encaminhamento para rede de garantia de direitos- Conselho Tutelar.</p> <p>Foram elaboradas atividades para serem compartilhadas nas redes sociais e disponibilizado materiais impressos para os que não possuem acesso</p> | 06/2021 | 06/2021 |

| | | | |
|---|--|----------------|----------------|
| | <p>à Internet e também disponibilizamos massa de biscuit para os usuários que demonstraram interesse em participar da atividade proposta.</p> | | |
| <p>2. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias.</p> | <p>Semanalmente serão desenvolvidas vídeo aulas voltadas a conscientização que o não comprometimento de ser responsável pelo isolamento social e a falta de higienização e uso adequado dos EPIS possa causar na sua vida e na vida do outro.</p> <p>Será ofertado através de vídeo aulas dramatizações, dinâmicas, aulas de violino, violão e coral. Será disponibilizado atividades impressas para os usuários que não tiverem acesso à internet</p> <p>Atingido: Sim,Foi elaborado através da equipe atividades para serem executadas em casa,estimulando o raciocinio lógico de cada participante, trabalhando pesos e medidas, através da Culinária artesanal:(Quentão sem alcool e pé de moleque) .Trabalhos manuais através de materiais recicláveis (Decoração em tampas de vidros com massas de biscuit),aulas de violino, violão e Coral. Houve uma apresentação dos usuários na Orquestra Sinfonica para registro das atividades remotas do Projeto Tocando a vida.Foi disponibilizado materiais impressos para quem não tem acesso a Internet e massas de biscuit.</p> | <p>06/2021</p> | <p>06/2021</p> |

| | | | |
|---|--|----------------|----------------|
| <p>3. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> | <p>Identificar vulnerabilidades, realizar atendimentos/visitas, busca ativa da família e encaminhamentos a rede parceira.</p> <p>Semanalmente será realizado estudo de caso com a equipe técnica: Psicóloga e Coordenadora pedagógica.</p> <p>Atingido: Sim, Todas as quartas-feiras realizamos reuniões com a equipe técnica em conjunto com as educadoras sociais para elaborar atividades e ações para amenizar as demandas presentes na Pandemia.</p> | <p>06/2021</p> | <p>06/2021</p> |
| <p>4. Oferecer acesso a informação e suporte tecnológico as famílias</p> | <p>Semanalmente por via telefone será levantando as famílias que necessitam de suporte tecnológico.</p> <p>Disponibilizar espaço físico ao acesso a computadores e internet, com o intuito de amenizar as dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.</p> <p>Atingido: sim, Foi realizado vários agendamentos da Vacina da Covid 19 para as famílias que necessitaram de acompanhamento e suporte tecnológico.</p> | <p>06/2021</p> | <p>06/2021</p> |

| | | | |
|---|--|----------------|----------------|
| <p>5. Articular com a rede Socio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.</p> | <p>Mensalmente será realizado contato via telefone e por email para conferencia de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.</p> <p>Atingido: Sim, foi realizado um encaminhamento ao Conselho Tutelar e uma visita domiciliar em caráter emergêncial. Atendemos 30 famílias com entrega de cestas básicas, doações Santa Helena , hortifrutis e agasalhos.</p> | <p>06/2021</p> | <p>06/2021</p> |
| <p>6. Realizar o monitoramento das ações;</p> | <p>Semanalmente será realizado contato via telefone e e-mail para atualização das informações do centro de contingência e conferência de casos e articulação com a rede de garantia de direitos</p> <p>Atingido: Sim, a instituição esteve atenta a todas as atualizações das informações do centro de contingência, e de acordo com as demandas que foram aparecendo foi realizado articulação com a rede de garantia de direitos. Neste mês a equipe técnica juntamente com os educadores sociais analisaram as metas e ações previstas para possíveis correções.</p> | <p>06/2021</p> | <p>06/2021</p> |

8- METAS

1. Oferecer via whatsapp ou vídeo conferência intervenções para o enfrentamento as demandas causadas pelo COVID 19

Contato via telefone com a rede protetiva para acompanhamento de casos

Atingido: Sim

2. Desenvolver até 50% de atividades de cunho socioeducativo

Atingido: sim

3. Participação de no mínimo 30 % das famílias em grupos e ações

Atingido: Sim

4. Atender 50% do público prioritário com suporte tecnológico.

Atingido: Sim

5. Atender 100 % do público prioritário

Atingido: Sim

6. Garantir que 30 % das crianças e adolescentes, suas famílias sejam atendidas.

Atingido: sim

9 – Recursos Humanos

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | VÍNCULO | HORAS SEMANAIS |
|------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|
| Ana Paula Cavalcante R. Duarte | Assistente Social | CLT | 30 |
| Marilza Pinto Bandeira | Psicóloga | Autônomo | 16 |
| Juliana Romancini | Coordenadora Pedagógica | CLT | 40 |
| Elke Beatriz Justino | Administrativo | CLT | 40 |
| Tatiane Santos Rodrigues | Educadora Social | CLT | 40 |
| Alexonia B. Amorim | Educadora Social | CLT | 40 |
| Margarete de Fátima Paulino | Educadora Social | CLT | 40 |
| Ana Paula dos Santos Cesário | Educadora Social | CLT | 40 |
| Aida Santos Dias | Auxiliar de Limpeza | CLT | 40 |
| Jedaias do Amaral Costa | Contador | Autônomo | 40 |
| 10 - Articulação com a Rede | | | |

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
5. SENAC
6. CIEE
7. SEAVIDAS

11 - Forma de Participação dos Usuários

Mensalmente durante as atividades o Educador Social realiza o compartilhamento através de vídeos e materiais impressos para postar na redes sociais da instituição e no Grupo do Whats App com as famílias, logo é disponibilizado um espaço para avaliarem as atividades realizadas naquele período, nestes momentos é levantado a importância da voz ativa para demonstrarem suas opiniões e sugestões para as atividades. Os resultados destes momentos são registrado nos relatórios de Atividade Aplicada e debatido nas reuniões de equipe nas quartas-feiras.

12 - Monitoramento e Avaliação

O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, levantamento de famílias e usuários acompanhados, número de atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo de pais, número de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial e número de Criança e Adolescentes que permanecem na educação.

Por fim de forma qualitativo foi realizada inicialmente uma entrevista social como pesquisa exploratória em 2019, no intuito de oferecer um espaço livre a famílias e usuários para apontarem os seus pontos de vista sobre o SCFV. As entrevistas foram registradas em relatórios e levado a equipe técnica, levantando assim sugestões dos familiares para a elaboração do Plano de 2019/2020.

As ações programáticas acima elencadas, podem configurar projetos específicos com objetivo de atender maior diversidade de particularidades da expressão da questão social. No SCFV temos ações essenciais ao serviço e ações complementares que servem como estratégias para a garantia de direitos, eficiência, eficácia e efetividade do serviço à população atendida.

No período de Pandemia, a equipe técnica realizou mensalmente a avaliação da participação das famílias nas atividades socioeducativas, onde no mês de junho foram de 50% de participação/feedback.

Ressaltamos através dos grupos criados no Whats Apps para as Famílias, um espaço para debatermos tais temas, avaliarem e expressassem sugestões para novas atividades.

13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pe. João Ripoli

| | | | |
|--|--|---------------------------|------------|
| Responsável Legal pela Entidade | Pe. João Ripoli | | |
| Cargo | Presidente | Mandato até o dia: | 31/03/2023 |
| E-mail para contato | Frasolescritório1989@gmail.com | | |

| | | | |
|--|--|---|---|
| Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo | Juliana Romancini | | |
| Cargo | Coordenadora Pedagógica | Mandato até o dia: | |
| E-mail para contato | | | |
| Tipo de Vínculo | <input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT | <input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços | <input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros |

| | | | |
|--|--|---|---|
| Responsável Técnico pela Entidade | Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte/ Juliana Romancini | | |
| Formação | Assistente Social/ Pedagogia | Registro Classe (*) | |
| Tipo de Vínculo | <input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT | <input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços | <input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros |
| E-mail para contato | sesofrasol@gmail.com | | |